



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 3/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a SOFTEX – Projeto “Residência em Games – TIC 62.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.001510.2026-18 e com as decisões tomadas na vigésima reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 13 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Termo de Parceria referente ao Projeto “Residência em Games – TIC 62”, aprovado no âmbito do Programa Prioritário da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX , com vistas à execução do Plano de Utilização (PU).

§ 1º O objeto deste Termo de Parceria é a criação de um programa de formação e qualificação profissional voltado para a produção de games, com ênfase nas tecnologias e práticas da Indústria 4.0 a ser desenvolvido em seis campi (João Pessoa, Campina Grande, Esperança, Monteiro, Cajazeiras e Guarabira) do IFPB contemplando as principais macrorregiões do estado da Paraíba.

§ 2º O objetivo deste projeto é criar um programa de formação e qualificação profissional voltado para a produção de games, com ênfase nas tecnologias e práticas da Indústria 4.0, visando capacitar profissionais para desenvolver jogos inovadores que apliquem conceitos e práticas da Indústria 4.0.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/03/2026 15:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850361
Verificador: fe107920ae
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706